

RECOMENDAÇÃO

A Recomendação que a seguir se transcreve foi apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.

“Sendo os direitos à vida e à integridade física humana invioláveis, impõe-se à sociedade, com carácter prioritário, garantir uma maior segurança para os peões. Estes constituem um grupo de risco de utentes do espaço rodoviário detentor de direitos e deveres de cidadania, mormente os mais vulneráveis por integrarem crianças, idosos, invisuais e pessoas com dificuldade de locomoção. Importa, por isso, evidenciar a atenção social que merecem.

Considerando que:

- a) *uma das situações de maior perigo para os peões consiste na ação de atravessamento da faixa de rodagem;*
- b) *o esforço coletivo de promoção cívica da prevenção e segurança rodoviária deve ser permanente e generalizado;*
- c) *a boa condução, a adequada sinalização, a qualidade das rodovias e a proteção da circulação dos peões integram uma dimensão própria e relevante na segurança dos municípios;*
- d) *as políticas nacionais de prevenção e segurança rodoviárias podem e devem ser eficientes e complementadas por políticas locais seguidas ao nível dos municípios;*
- e) *é necessário adotar políticas orientadas na redução da sinistralidade e na melhoria da segurança rodoviária;*
- f) *é imprescindível tomar medidas preventivas de combate sistemático à insegurança rodoviária;*
- g) *no município de Reguengos de Monsaraz existem locais e situações que requerem medidas urgentes no âmbito da segurança rodoviária, nomeadamente no que respeita às passadeiras:*

i) Passadeiras sinalizadas, mas não pintadas;

ii) Passadeiras cuja pintura já não está em condições, sendo que, em alguns casos, a tinta desapareceu mesmo na totalidade;

iii) Passadeiras com reduzida iluminação;

iv) Passadeiras junto às quais existe um desnível acentuado ou muito acentuado entre o passeio e a faixa de rodagem.

h) em alguns destes locais já ocorreram atropelamentos dos quais resultaram mortes de peões.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo da alínea f do artigo 32º. do Regimento, a seguinte **RECOMENDAÇÃO** dirigida à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

1) a pintura imediata de todas as passadeiras que se encontrem na situação acima referida, com prioridade para as que se localizam nas principais artérias do município;

2) o reforço imediato da sinalização e iluminação de todas as passadeiras, com prioridade para as que se localizam nas principais artérias do município;

3) o recurso a iluminação LED nas passadeiras e sinalização vertical, como forma complementar de sinalização e aviso em zonas onde se regista maior intensidade de tráfego;

4) o rebaixamento do piso de forma a garantir a existência de ressalto zero entre o passeio e a faixa de rodagem, com vista a reduzir a perigosidade e a facilitar o atravessamento de todos os peões, particularmente os que tenham dificuldades de locomoção, os que se desloquem em cadeiras de rodas e os que circulem com carrinhos de bebé;

5) a adoção ou reforço de medidas de acalmia de tráfego nos locais onde seja necessário para maior segurança dos peões, nomeadamente em locais com maior intensidade de tráfego e junto a escolas, parques e zonas desportivas.

Reguengos de Monsaraz, 27 de novembro de 2019"

Ana Duarte

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ



A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária de 27 de novembro de 2019, deliberou, por maioria, aprovar a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.

Reguengos de Monsaraz, 27 de novembro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana Duarte

Ana Maria Férias Paixão Duarte